



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025 PARECER Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025 PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Projeto de Lei nº 13/2025

Assunto: Dispõe sobre a formulação da Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo – PMAE, institui o GIAPE e a CMEC.

A Comissão de Políticas Sociais, após análise do Projeto de Lei nº 13/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a formulação da Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo (PMAE), cria o Grupo Integrado de Apoio Permanente ao Empreendedorismo (GIAPE) e a Conferência Municipal de Empreendedorismo de Cordeirópolis (CMEC)”, vem apresentar seu parecer.

I – DO MÉRITO

A proposição em tela está alinhada com os princípios constitucionais da valorização do trabalho e da livre iniciativa (Art. 170 da CF/88), e se fundamenta em legislações federais e estaduais que tratam da liberdade econômica, inovação e fomento ao empreendedorismo.

O projeto visa criar uma política pública permanente e integrada de apoio ao empreendedorismo no município, reconhecendo o papel fundamental dos empreendedores na geração de emprego, renda e no desenvolvimento econômico e social de Cordeirópolis. A iniciativa contempla ações estruturantes

A proposta está em consonância com os objetivos da Comissão de Políticas Sociais, ao fomentar a inclusão produtiva, a autonomia econômica da população e a melhoria da qualidade de vida por meio do estímulo ao empreendedorismo responsável e sustentável.

II – DA REGULARIDADE

O Projeto de Lei apresenta boa técnica legislativa, respeita os princípios legais da Administração Pública e define de forma clara os objetivos, competências, composição e funcionamento dos órgãos criados. Não foram encontradas inconstitucionalidades ou ilegalidades que impeçam sua tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025, por entender que a matéria representa avanço nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, inclusão produtiva e valorização da população empreendedora de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2025.

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora – Progressistas

Jose Antônio Brás da Silva
Vereador – PT

Vilson de Natal Caleffi
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=91N17HM0B0CJF7W3>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 91N1-7HM0-B0CJ-F7W3

